



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**EDITAL nº 01 de 22 de março de 2021**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA OS CURSOS DE MÚSICA**  
**PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2021**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na lei 12.711/2012 e nas demais normatizações referentes ao ingresso de alunos nos cursos de Graduação das Instituições Públicas Federais de Ensino Superior, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos Pelo Instituto Villa Lobos desta Universidade para ingresso no 1º semestre de 2021 utilizará a nota obtida pelo candidato no Teste de Habilidade Específica – THE – e do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, observado o seguinte:

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para participação no SisMúsica 1ª Edição de 2021 serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico [www.unirio.br/caeg](http://www.unirio.br/caeg), o qual ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS durante o período **a ser divulgado na data prevista de 5 de abril do corrente.**

1.2. Ao acessar o endereço eletrônico do SisMúsica 2021.1, o CANDIDATO deverá:

I – Manifestar o interesse em participar da seleção unificada para os cursos da área de música da UNIRIO.

II - inserir o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e seguir as demais instruções disponíveis no *site*.

1.3. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do SisMúsica referente à primeira edição de 2021 o CANDIDATO que tenha sido aprovado na edição de 2021 do Teste de Habilidade Específica – THE – para os cursos de Música e possua nota do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – a partir da edição 2016.

1.4. O CANDIDATO só poderá concorrer para o curso ao qual se inscreveu e foi aprovado no THE.

1.5. Ao se inscrever no processo seletivo do SisMúsica 2021.1, o CANDIDATO deverá especificar a modalidade de concorrência:

a) às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor;

b) às vagas destinadas à ampla concorrência.

1.6. A inscrição do CANDIDATO no processo seletivo do SisMúsica 2021.1 implicará:

I - a concordância expressa e irrevogável com o disposto neste Edital.

II - o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, das informações relacionadas ao seu Cadastro de Pessoa Física - CPF no Censo da Educação Superior.

1.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos CANDIDATOS às vagas ofertadas pelo SisMúsica 2021.1.





## Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. critério utilizado para o processo de aprovação e classificação para os cursos de música será o resultado obtido pelos candidatos em cada uma das quatro provas objetivas do ENEM 2016 a 2020 (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias) dividido por quatro. A esse resultado será somada a nota da redação, calculando-se, a seguir, a média aritmética entre essas duas notas, que será o resultado final do ENEM 2016 a 2020. A média aritmética entre o resultado final do ENEM 2016 a 2020 e a média do THE Música 2021 será a nota final do Sismúsica 2021 para ingresso nos cursos de Música.

### 3. DAS CHAMADAS

3.1. O processo seletivo do SisMúsica referente à primeira edição de 2021 será constituído de 3 (três) chamadas, a saber:

3.2. Chamada Regular

3.3. Chamada de Lista de Espera

3.4. Chamada Geral de Classificáveis

### 4. DO CRONOGRAMA da 1ª Edição

4.1. O CANDIDATO poderá consultar o cronograma das chamadas para realização da solicitação de matrículas internet, no endereço eletrônico [www.unirio.br/caeg](http://www.unirio.br/caeg).

4.2. O cronograma da 1ª Edição do SisMúsica será divulgado em na data provável de 5 de abril de 2021.

4.3. O Edital relativo à 2ª edição do Sismúsica será divulgado no site [www.unirio.br/caeg](http://www.unirio.br/caeg) em data oportuna.

### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1. O CANDIDATO selecionado deverá realizar sua matrícula após ser convocado, de acordo com o cronograma a ser divulgado.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO observar:

I - os prazos estabelecidos e divulgados na página eletrônica da CAEG na internet, no endereço eletrônico [www.unirio.br/caeg](http://www.unirio.br/caeg), assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo do SisMúsica 2021.1; e

II – as condições, os procedimentos e os documentos para matrícula ou registro acadêmico, quando for o caso, aqueles estabelecidos na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e neste Edital, inclusive os horários e formas de atendimento por ela definidos.

5.3. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto à UNIRIO, para a qual foi selecionado, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

5.3.1. Compete exclusivamente à instituição de ensino a análise e a decisão quanto ao atendimento, pelo CANDIDATO selecionado, dos requisitos legais e regulamentares para a matrícula, especialmente no que se refere à Lei nº 12.711, de 2012, e às vagas ofertadas em razão de políticas de ações afirmativas que tenha adotado.





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Compete exclusivamente ao CANDIDATO certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no subitem 1.5 e especificadas no Anexo I deste Edital.

6.2. A chamada Geral de Classificáveis será regida por Edital próprio, a ser divulgado em data oportuna.

6.3. É de responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, quando for o caso, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, e demais normas pertinentes ao SisMúsica 2021.1, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da CAEG na internet, no endereço eletrônico [www.unirio.br/caeg](http://www.unirio.br/caeg).

6.4. Eventuais comunicados da PROGRAD/CAEG acerca do processo seletivo do SisMúsica têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do CANDIDATO de manter-se informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no presente Edital.

6.5. A UNIRIO não se responsabilizará por inscrição realizada ou alterada por meio de engenharia social, bem como por aquela não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

6.6. Compete exclusivamente ao CANDIDATO a responsabilidade pela guarda e sigilo de sua senha para inscrição e participação no processo seletivo de que trata este Edital.

6.6.1. O CANDIDATO não deverá compartilhar sua senha e dados cadastrais com outras pessoas ou realizar qualquer outra ação que possa comprometer a segurança de sua inscrição.

6.7. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento de competência exclusiva de cada instituição participante, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

*Alcides WS Guarino*

---

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino  
Pró-Reitor de Graduação





UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Anexo 1

Vagas disponíveis para o período 2021.1

CURSOS	AC	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V34	TOTAL
Clarineta	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Contrabaixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fagote	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Flauta Transversa	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Oboé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Percussão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Piano	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Saxofone	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trombone	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trompa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trompete	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Viola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violão	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Violino	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violoncelo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Composição	3	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6
Regência	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4
Canto	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
MPB Arranjo	9	0	2	1	4	1	0	0	0	0	0	1	20
Licenciatura em Música	14	3	4	1	3	3	1	0	0	0	0	1	30





UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

ANEXO 2

Vagas disponíveis para o período 2021.2 (inscrições somente na 2ª edição deste edital a ser publicada para 2021.2)

CURSOS	AC	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V34	TOTAL
Clarineta	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Contrabaixo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Fagote	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Flauta Transversa	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Oboé	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Percussão	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Piano	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4
Saxofone	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trombone	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Trompa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Trompete	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Viola	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Violino	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Violoncelo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Composição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canto	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
MPB Arranjo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Licenciatura em Música	14	3	4	1	3	3	1	0	0	0	0	1	30





**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

**Legenda:**

**AC** – Ampla concorrência

**L1** - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L3** - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L4** - Candidatos autodeclarados indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L5** - Candidatos que independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L7** - Candidatos autodeclarados pretos, pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L8** - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L9** - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L11** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L13** - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**L15** – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

**V34** – Candidatos com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escola pública.





### Edital música

Data e Hora de Criação: 22/03/2021 às 14:12:53

#### Documentos que originaram esse envelope:

- termo\_edital\_SIS\_mu'sica\_2021 - versão final.docx (Documento Microsoft Word) - 6 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 31141383a7f6bd4007408c5e03bf6e07aeb83dd0beaf71144187dee9608a4a90

[SHA512]: f85c7b621c54581672d7739cfff489022b69caa2a5a3044c8f605067abbc560b1a31b8031fb57510772ed499e44dc874cf88860f2bbec79cdccadb576c2bece

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Alcides Wagner Serpa Guarino (guarino@unirio.br)

Data/Hora: 22/03/2021 - 14:31:24, IP: 189.122.76.245, Geolocalização: [-22.973687, -43.206319]

[SHA256]: 5a42f04cef39dc39ebf3b2fad31ca8a321fbc815bb3f2ebb7c63ce0f79a26106

